



FICHA DE RECURSO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Edital 002/2025 - PREENCHER COM LETRA DE FORMA
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT
GESTÃO: INSTITUTO SóCRATES GUANAES – C.G. 091/2012
SELEÇÃO PÚBLICA – Edital nº002/2025 - Dia 17/03/2025.

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome:		CPF:	
Identidade nº:	Órgão Emissor:	Data Nasc.:	/ /
E-mail:	Tel fixo: ()	Cel: ()	

2. ENDEREÇO:

Rua:			
Cond.:	Bloco:	Aptº:	
Bairro:	CEP:	nº:	
Cidade:	UF:		

3. NÍVEL CARGO INSCRITO:

Nível Médio Nível Médio Técnico/Profissionalizante Nível Superior



4. CARGO AO QUAL CONCORRE E CARGA HORÁRIA

5. RELATO DO RECURSO:

Avaliação Curricular

Descrever motivo do recurso:

PREENCHIMENTO ISG FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO

 <p>HDT Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auaá</p>	 <p>SES Secretaria de Estado da Saúde</p>	 <p>GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO</p>	HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT INSTITUTO SÓCRATES GUANAES COMPROVANTE DE RECURSO
Edital 002/2025 - Dia 17/03/2025			
NOME:			
CARGO:		DATA/HORA:	
OBSERVAÇÃO:		ASSINATURA:	

OBSERVAÇÕES DO RECURSO

7. DOS RECURSOS

7.1 Só será admitido recurso contra a avaliação curricular – **(revisão da avaliação)**

7.2 Será concedido 01 (um) dia útil para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.

7.3 Para recorrer contra o resultado da prova objetiva do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o Ficha de Recurso – Avaliação Curricular devidamente preenchido, no Hospital Estadual de Doenças Tropicais, Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista - Goiânia - GO CEP: 74853-120, das **08:00 às 16:00** no prazo estipulado.

7.4 Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão divulgadas no endereço eletrônico www.isgsaude.org

7.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

7.7 Os recursos não terão efeito suspensivo.

7.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

7.9 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.